



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 078/2002, celebrado entre o SENADO FEDERAL e ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA., representado pelo SR. EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA, tendo em vista a solicitação do gestor, fls. 2973/2974, a proposta da CONTRATADA, fls. 2385/2420, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 2991, e as demais informações contidas no Processo nº 017.988/01-2, resolvem aditar o Contrato nº 078/2002, com base na sua Cláusula Nona, e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o acréscimo mensal de **R\$ 46.051,72** (quarenta e seis mil cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos) correspondendo tal acréscimo a 18,13416% do valor original atualizado do Contrato nº 078/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 243.878,81 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) e o valor anual de R\$ 2.926.545,72 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os itens a serem acrescidos são os discriminados nos quadros abaixo:

MÃO-DE-OBRA RESIDENTE (incluindo encargos sociais)

	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Mecânico	9	R\$ 1.099,36	R\$ 9.894,24
Eletricista	2	R\$ 1.600,07	R\$ 3.200,14
Auxiliar de mecânico e/ou eletricista	9	R\$ 501,68	R\$ 4.515,12
TOTAL GERAL			R\$ 17.609,50

MÃO-DE-OBRA DE APOIO (incluindo encargos sociais)

	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Pedreiro	1	R\$ 624,26	R\$ 624,26
Gesseiro	1	R\$ 686,69	R\$ 686,69
Pintor	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
Marceneiro	1	R\$ 998,81	R\$ 998,81
Soldador Industrial	1	R\$ 1.498,22	R\$ 1.498,22
Bombeiro hidráulico	1	R\$ 624,26	R\$ 624,26
Serralheiro	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
TOTAL GERAL			R\$ 5.930,44

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – PEÇAS DE REPOSIÇÃO

	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Aparelho de janela	276	R\$ 56,53	R\$ 15.602,28
TOTAL GERAL			R\$ 15.602,28

Assinaturas manuscritas



MATERIAIS

	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Uniformes e EPI's	25	R\$ 39,28	R\$ 982,00
TOTAL GERAL			R\$ 982,00

CUSTOS DIVERSOS E ADMINISTRATIVOS

	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Estimativa de custos para limpeza de dutos			R\$ 485,21
Custos Administrativos diversos			
a) vale transporte			R\$ 2.276,00
b) vale refeição			R\$ 3.166,29
TOTAL GERAL			R\$ 5.927,50

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 399039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2005NE001034 em reforço à 2005NE000203.

CLÁUSULA TERCEIRA

A planilha de composição de custos TABELA 4.1.1 passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A assinatura deste aditivo acarretará as seguintes obrigações à CONTRATADA:

- a) permanência de veículo da ENTHERM em local a ser determinado pelo gestor, a fim de cumprir com os encargos dos serviços;
- b) programa de treinamento de pessoal com, no mínimo 4 cursos anuais, a serem aprovados pelo gestor;
- c) todos os materiais para execução das atividades serão fornecidos pela ENTHERM, tais como, tijolo, cimento, areia, tinta, madeira, forros, etc.;
- d) todo o entulho produzido por ocasião das manutenções será recolhido pela empresa, sem ônus financeiro ao SENADO;
- e) todo funcionário de férias deverá ser substituído; e
- f) manter todos os acordos do sindicato dos profissionais objeto do contrato, inclusive os relativos a valores dos vales refeição e transporte.



CLÁUSULA QUINTA

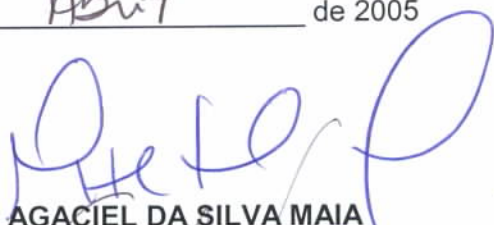
A CONTRATADA prestará garantia correspondente ao valor acrescido, nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 078/2002.

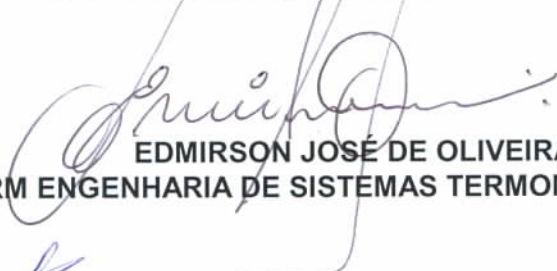
CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 25 de Abri de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC



ANEXO ÚNICO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2002			
1) MÃO DE OBRA RESIDENTE (incluindo encargos sociais)			
		PREÇOS	
	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal
Engenheiro Residente	1	R\$ 5.852,46	R\$ 5.852,46
Auxiliar de escritório	1	R\$ 1.252,51	R\$ 1.252,51
Mecânico	25	R\$ 1.099,36	R\$ 27.484,00
Eletricista	5	R\$ 1.600,07	R\$ 8.000,35
Auxiliar de mecânico e/ou eletricista	30	R\$ 501,68	R\$ 15.050,40
Operador	6	R\$ 867,93	R\$ 5.207,58
Técnico em tratamento de água	2	R\$ 1.114,84	R\$ 2.229,68
Mecânico plantonista	2	R\$ 1.099,28	R\$ 2.198,56
Subtotal	72		R\$ 67.275,54
2) MÃO DE OBRA DE APOIO (incluindo encargos sociais)			
		PREÇOS	
	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal
Técnico especialista em centrífuga	1	R\$ 2.247,32	R\$ 2.247,32
Pedreiro	1	R\$ 624,26	R\$ 624,26
Gesseiro	1	R\$ 686,69	R\$ 686,69
Pintor	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
Marceneiro	1	R\$ 998,81	R\$ 998,81
Duteiro	1	R\$ 1.373,35	R\$ 1.373,35
Soldador Industrial	1	R\$ 1.498,22	R\$ 1.498,22
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 624,26	R\$ 624,26
Serralheiro	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
Engenheiro Mecânico Responsável			
Técnico	1	R\$ 657,96	R\$ 657,96
Subtotal	10		R\$ 10.209,07
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA (1+2)			R\$ 77.484,61
3) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - PEÇAS DE REPOSIÇÃO			
		PREÇOS	
	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal
Torres	4	R\$ 101,45	R\$ 405,80
Self Contained	19	R\$ 153,57	R\$ 2.917,83
Multisplit e splits	202	R\$ 148,34	R\$ 29.964,68
Fancoil	131	R\$ 83,25	R\$ 10.905,75
Fancolete	679	R\$ 67,89	R\$ 46.097,31
Exaustores	56	R\$ 62,52	R\$ 3.501,12

Ag

66

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC



Caixa de Renovação de Ar	26	R\$ 91,57	R\$ 2.380,82
Chiller	7	R\$ 281,77	R\$ 1.972,39
Centrífuga	4	R\$ 704,45	R\$ 2.817,80
Bombas água gelada	31	R\$ 225,41	R\$ 6.987,71
Bombas água condensação	4	R\$ 239,50	R\$ 958,00
Aparelho de Janela	276	R\$ 56,53	R\$ 15.602,28
Subtotal			R\$ 124.511,49
4) TRATAMENTO QUÍMICO			
		PREÇOS	
	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal
Tratamento químico das bandejas (por bandeja)	767,55	R\$ 1,76	R\$ 1.350,89
Tratamento químico das redes de águas (por metro cúbico de água)	332,4	R\$ 27,09	R\$ 9.004,72
Subtotal			R\$ 10.355,61
5) MATERIAIS			
		PREÇOS	
	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal
Uniformes e EPI's	82	R\$ 39,28	R\$ 3.220,96
Ferramental:			
Equipamento de comunicação celular, ou outro, para Engenheiro, auxiliar e 4 mecânicos	6	R\$ 272,69	R\$ 1.636,14
Peças de reposição - Custo estoque mínimo			R\$ 4.843,77
Produtos químicos			R\$ 3.490,31
Subtotal			R\$ 13.191,18
6) CUSTOS DIVERSOS E ADMINISTRATIVOS			
		PREÇOS	
			Custo Mensal
Estimativa de custos para limpeza de dutos			R\$ 485,21
Custos Administrativos diversos:			
a) Vale Transporte			R\$ 7.465,28
b) Vale Refeição			R\$ 10.385,43
Subtotal			R\$ 18.335,92
TOTAL GERAL			
TOTAL MENSAL			R\$ 243.878,81
TOTAL ANUAL			R\$ 2.926.545,72

6

J

AJ